

PORTARIA COREN-PE Nº 0130/2024

Revoga a Portaria Coren-PE nº 0845/2023, desfazendo a comissão de Assessoria a empreendedores e RTs, do Coren-PE

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0206/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Revogar a Portaria Coren-PE nº 0845/2023, desfazendo a Comissão de Assessoria a empreendedores e Responsáveis Técnicos(as) de Enfermagem do Coren-PE;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de janeiro de 2024.